

Resolução SEHAB nº 93, de 10 de dezembro de 2024

Tiago da Guia Oliveira, Secretário da Habitação e Regularização Fundiária (SEHAB), no uso de suas atribuições legais descritas no artigo 47, inciso IV da Lei Municipal nº 12.473, de 23 de dezembro de 2021, em respeito ao princípio da publicidade dos atos da administração pública e considerando a necessidade de planejar e organizar os serviços dessa SEHAB, bem como todos os atos necessários para garantia do direito à moradia digna, além das Legislações Federais, Estaduais e Municipais que regem essa matéria e que dispõem sobre o processo de seleção de beneficiários:

RESOLVE

Art. 1º Tornar público o parecer da Comissão Especial de Julgamento de Recursos Habitacionais, criada pelo Decreto nº 27.168, de 26 julho de 2022, sobre o novo requerimento apresentado pela Sra. **LOURENICE SOUZA CERQUEIRA MACHADO (CPF: ***.568.398-**)** referente à tentativa de atendimento no Programa Habitacional Jardim Carandá, conforme processo administrativo nº 1449/2022, a qual **NÃO ACOLHE** o pedido apresentado, e, portanto, permanece excluída do processo de tentativa de atendimento do Programa Habitacional Jardim Carandá.

Art. 2º As necessárias orientações e convocações dessa SEHAB sobre a tentativa de atendimento em Programa Habitacional serão feitas por meio da Imprensa Oficial do Município, em seu formato digital, disponibilizado diariamente no sitio eletrônico www.sorocaba.sp.gov.br, e pelo link da Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária <http://habitacao.sorocaba.sp.gov.br>.

§ 1º É de inteira responsabilidade do interessado manter-se informado através dos sites informados no caput desse artigo.

§ 2º Em caso de quaisquer dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Secretaria da Habitação e Regularização Fundiária através do telefone (15) 3218-6118 ou através do e-mail: casanovasorocaba@sorocaba.sp.gov.br.

§ 3º A SEHAB não entrará em contato com o munícipe para informar sobre as necessárias orientações e convocações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no jornal "Município de Sorocaba", órgão oficial da Prefeitura de Sorocaba, disponível no site www.sorocaba.sp.gov.br

Sorocaba, 10 de dezembro de 2024.

TIAGO DA GUIA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA